



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- Feliz Manuel Barrão Minhós, Presidente da Assembleia Municipal de Sousel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, terá lugar às 20:30 horas do próximo dia 15 de Dezembro de 2017 (Sexta-Feira), na Sala das Sessões dos Paços do Concelho, em Sousel, uma sessão ordinária com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata nº 9/2017, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 11 de Novembro de 2017; -----

Ponto Dois - Deliberar sobre a eleição do representante dos autarcas de freguesia que integrará o Conselho Cinegético Municipal; -----

Ponto Três - Deliberar sobre indicação de membros da Assembleia Municipal que integrarão a Comissão Municipal para a Bolsa de Agentes Eleitorais em representação dos partidos nela representada; -----

Ponto Quatro – Deliberar sobre eleição do membro para integrar a Comissão de Crianças e Jovens em Risco em Sousel - CPCJ; -----

Ponto Cinco – Deliberar sobre proposta n.º 34./2017 – AM, para aprovação de alteração ao ponto 3 da cláusula 7ª no âmbito da Adenda ao Protocolo de Cooperação sobre “ Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução”;-----

Ponto Seis – Deliberar sobre proposta nº 35/2017 – AM, para aprovação de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Sousel; -----

Ponto Sete – Deliberar sobre proposta n.º 36/2017-AM, referente a Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal; -----

Ponto Oito – Deliberar sobre proposta nº 37/2017-AM, para aprovação Autorização Prévia Genérica Favorável à Assembleia Municipal, no que respeita à isenção total ou parcial das taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais, para o ano 2018, até ao valor de 20 000 € (vinte mil euros);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

Ponto Nove – Deliberar sobre as propostas nºs 38, 39, 40 e 41/2017 – AM, para aprovação de Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Souzel e as Juntas de Freguesia; -----

Ponto Dez - Deliberar sobre propostas nºs 42, 43, 44 e 45/2017 - AM, para aprovação de contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Souzel e as Juntas de Freguesia;-----

Ponto Onze - Deliberar sobre proposta nº 46/2017 – AM, para aprovação às alterações à Estrutura Orgânica de Serviços, bem como o Regulamento de Organização de Serviços; -----

Ponto Doze – Deliberar sobre proposta n.º 47/2017 – AM, para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Souzel para o ano 2018; -----

Ponto Treze - Apreciar informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.---

Período Reservado à Intervenção do Público-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliz Manuel Barrão Minhós